



CRECE CENTRAL

Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola

Correio eletrônico: crececentral@gmail.com

Endereço: Rua Taboão, 10 – Sumaré – São Paulo – CEP 01256-020

Telefone: 3803-5010

Site: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/conselho-de-representantes-de-conselhos-de-escola/>

Boletim Informativo Junho de 2024

CRECE Central faz levantamento das condições das unidades educacionais no início do ano

Entre o mês de abril e meados de maio de 2024, o CRECE Central recebeu informações das unidades educacionais sobre as condições de atendimento aos bebês, crianças, jovens e adultos matriculados na rede municipal de educação. Foram 552 unidades, dentre CEIs, EMEIs e EMEFs, que responderam as questões contidas no formulário encaminhado pela Executiva do CRECE Central.

Destacamos a seguir os principais dados obtidos nesta importante colaboração das unidades educacionais de todas as 13 Diretorias Regionais de Educação.

Suporte para atendimento no período integral

209 unidades que atendem turmas em período integral colaboraram com as informações. Destas, 57 unidades (27%) afirmaram que não receberam suporte necessário para atender as turmas incluídas no período integral, conforme especificado na Instrução Normativa 24/2023. 123 unidades (59%) disseram ter recebido suporte, porém o módulo previsto na Instrução Normativa é insuficiente e apenas 29 unidades (14%) afirmaram ter recebido suporte necessário.

Reformas que ocorreram ou estão ocorrendo nas unidades educacionais

212 unidades educacionais (38,4%) informaram que receberam reforma em 2023, sendo que 103 destas unidades (48,6%) afirmaram que a obra não foi a contento.

Neste ano de 2024, 213 unidades (38,6%) afirmaram estarem em reforma, sendo que destas, quase a metade (94 unidades), disseram que havia serviços da reforma que não seriam necessários e não puderam substituir estes serviços junto à empresa contratada.

Quadro de profissionais da educação no início do ano de 2024

De acordo com 64,5% das unidades (356 do total que encaminharam informações), o ano letivo de 2024 iniciou com o módulo incompleto de professores, dificultando o atendimento aos bebês, crianças, jovens e adultos matriculados. Já o módulo de Auxiliares Técnicos de Educação não estava completo em 220 unidades (39,9%) e a equipe gestora não estava completa em 97 unidades (17,6%).

Serviço terceirizado de limpeza

Os serviços terceirizados de limpeza nas unidades educacionais, desde o ano de 2019, têm sido realizado com a quantidade insignificante de trabalhadoras/es na ampla maioria das unidades educacionais. De acordo com o levantamento deste ano, 368 unidades (66,7%) possuem apenas 03 funcionárias/os, quantidade insuficiente, devido a demanda e 52 unidades (9,4%) afirmaram que a quantidade de trabalhadores é insuficiente, apesar de ter aumentado recentemente.

Rede de apoio à Educação Especial (Estagiários e Auxiliares de Vida Escolar)

A rede de apoio à educação especial é um dos grandes desafios da rede municipal de educação. O CRECE Central vem há anos tratando deste assunto com a Secretaria Municipal de Educação e solicitando melhorias neste atendimento. Quanto ao número de estagiários do “Programa Aprender Sem Limites”, 310 unidades (56,2%) afirmaram não possuir estagiários em quantidade suficiente para atender sua demanda. Já a quantidade de Auxiliares de Vida Escolar (AVEs) é insuficiente em 199 unidades (36,1%).

Matrículas na Educação Especial e Inclusiva

As matrículas de bebês, crianças jovens e adultos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista – TEA, Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH e Transtorno Opositor Desafiador – TOD, na rede municipal de educação tem crescido a cada ano e tem sido um grande desafio para as equipes das escolas.

No levantamento realizado pelo CRECE Central, apenas 12% das unidades, incluindo os CEIs, afirmaram não possuir nenhuma matrícula de crianças/ estudantes com deficiência. Em relação ao TEA, este número é bem menor, com cerca de

apenas 1,8% das unidades que participaram deste levantamento. A quantidade de escolas que informaram possuir matrícula de estudantes com TOD – Transtorno Opositor Desafiador é bastante preocupante, chegando a 52,5% das 552 unidades que participaram deste levantamento.

Em relação a quantidade de estudantes com deficiência, em que pese não termos a relação percentual do total de matrículas na unidade, os números também são bastante significativos, sendo que 40% das unidades afirmaram ter mais de 11 estudantes com deficiência matriculados.

Chama bastante atenção a quantidade de crianças/ estudantes com TEA, uma vez que 60% das unidades afirmaram possuir mais de 11 estudantes com TEA matriculados.

O Transtorno Opositor Desafiador – TOD também é destaque, revelando que 52,5% das unidades possuem estudantes matriculados com este transtorno.

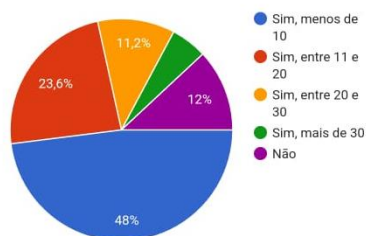
Os números revelados neste levantamento demonstra que a rede municipal de educação é referência para a política inclusiva em São Paulo, no entanto, fica evidente que a Política Paulistana de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, instituída por meio do Decreto nº 57.379, de 13 de outubro de 2016 precisa de revisão. O CRECE Central defende que haja Professor de Atendimento Educacional Especializado em todas as unidades educacionais (CEI, CEMEI, EMEI, EMEF, EMEFM e CIEJA) com trabalho colaborativo para auxiliar Professores e a Coordenação Pedagógica na elaboração de estratégias e material pedagógico que qualifique as ações e garanta as aprendizagens de todas as crianças com deficiência e/ou transtornos.

Além disto, os estudantes com Transtorno Opositor Desafiador, precisam ser vistos pela SME como sujeitos de direitos e, mais do que nunca se faz necessário uma política de apoio às famílias e às escolas que contemple ações integradas entre as Secretarias de Educação e da Saúde, por meio dos CAPS, facilitando o atendimento médico e psicológico destas crianças/ adolescentes.

Destacamos os gráficos abaixo:

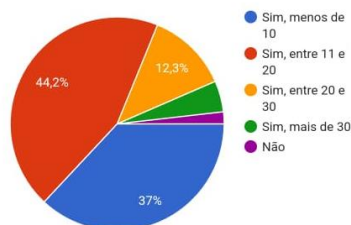
Há crianças/ estudantes com deficiência (não considerar TEA e TDAH) matriculados na unidade educacional?

552 respostas



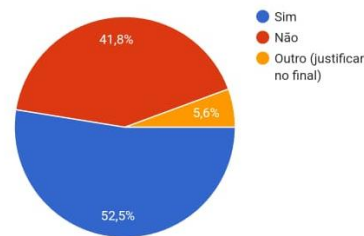
Há crianças/ estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA matriculados na unidade educacional? (com ou sem laudo)

552 respostas



Há crianças/ estudantes com Transtorno Desafiador Opositor - TOD matriculado (s) na unidade educacional?

552 respostas



Atendimento do NAAPA e do CEFAL nas unidades educacionais

As unidades educacionais também informaram sobre o suporte oferecido pelo Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem - NAAPA e pelo Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão – CEFAL.

Em relação ao NAAPA, 14,7% das unidades afirmaram que o suporte dado pelo Núcleo é precário e 46,6% disseram que este suporte é parcial.

Quanto ao CEFAL, 14,3% informaram que recebem suporte precariamente e 46,4% afirmam que o suporte é parcial.

Os dados revelam a necessidade de ampliar as equipes de profissionais tanto do NAAPA, quanto do CEFAL para que possam exercer suas atividades de itinerância junto às unidades educacionais de forma qualitativa.

Abaixo assinado “Por uma política de educação especial que atenda os interesses dos estudantes, famílias e da unidade educacional!”

A Executiva do CRECE Central encaminhou, no último dia 17 de maio, para a Secretaria Municipal de Educação o Abaixo Assinado, com 2.340 assinaturas de mães, pais e familiares de estudantes da rede municipal de educação de todas as 13 Diretorias Regionais de Educação – DREs reivindicando uma política de educação especial que atenda os interesses das famílias, dos estudantes e das unidades educacionais. Dentre as solicitações contidas no documento está a criação do cargo de PAEE para todas as unidades educacionais; formação continuada dos estagiários do programa Aprender Sem Limites; estagiários específicos para acompanhar as crianças com TEA; ampliação do módulo de Auxiliares de Vida Escolar e de Estagiários.; ampliação do módulo de Auxiliares Técnicos de Educação em todas as unidades educacionais e a redução do número de bebês/ crianças/ estudantes por turma/ agrupamento.

Esperamos dialogar com a SME para avançarmos numa revisão do Decreto nº 57.379/2016 e ampliarmos a rede de apoio à inclusão que os estudantes, famílias e as unidades educacionais tanto necessitam. -